



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Coração de Maria**

quarta-feira, 6 de maio de 2015

Ano VI - Edição nº 00547 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica**



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

[www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
670B443F36FBD80CBE1AEDFFF2EAC618

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

## SUMÁRIO

- Portaria nº 01/2015.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS



## PORTARIA Nº01 DE 06 DE MAIO DE 2015

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE MARIA - BA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,**

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde de CORAÇÃO DE MARIA - BA determinação legal do Decreto nº25 de 05 de maio de 2015.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Sr. José Jorge Figueredo da Silva e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

**Artigo 3º** - A Conferência será realizada no Colégio Manoel Novais, situado na Rua Pedro Cerqueira Daltro Nº 210.

**Artigo 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente:** José Jorge Figueredo da Silva

**Coordenador Geral:** Agdayane Moura Soares

**Coordenadores Adjuntos:** Ana Maria Pinto Cerqueira

**Secretária Executiva:** Jeane de Jesus da Silva;

Márcia Cristina Silva BARbosa

**Tesoureiros:** Jocelma Cruz Cerqueira da Silva;

Jaçanan Santana de Jesus

**Secretaria de Credenciamento:** Milena da Silva Santos Bastos;

Aricélia de Lima Sá da Costa

**Secretaria de Divulgação e Comunicação:** Arislon de Carvalho Santos;

Marcio José de Jesus

**Relatores:** Denise Santos Souza;

Erica Maria Adorno;

Laercio Rodrigues de Souza.

Rua Otávio Mangabeira, s/n, Centro, Coração de Maria-Ba  
Email: sms\_cde\_maria@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS



**Artigo 6º** - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 15 DE Maio de 2015 na sede da Secretaria, durante a Conferência dias 29 de Maio de 2015, na (local); depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Artigo 7º** - Serão realizadas (nº) Pré-Conferências nos distritos rurais que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

**Artigo 8º** - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:

- 1 .Retiro
- 2 .Pedras
3. Itacava
4. Mendes
5. Sede
- 6.Canabrava
- 7.Camboata

Rua Otávio Mangabeira, s/n, Centro, Coração de Maria-Ba  
Email: sms\_cde\_maria@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS



**Artigo 9º** - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

**Artigo 10º** - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Artigo 11º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 12º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 13º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 14º** - Divulgue-se e cumpra-se.

Coração de Maria, Estado Federado da Bahia, 05 de maio 2015.

**José Jorge Figueredo da Silva**  
**Secretario Municipal de Saúde**

Rua Otávio Mangabeira, s/n, Centro, Coração de Maria-Ba  
Email: sms\_cde\_maria@yahoo.com.br